

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 31/2021

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2022.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE,

RESOLVE:

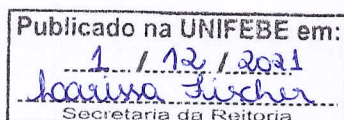
Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2022:

- I- mês de Janeiro: dia 26;
- II- mês de Fevereiro: dias 9 e 23;
- III- mês de Março: dias 9 e 30;
- IV- mês de Abril: dias 13 e 27;
- V- mês de Maio: dias 11 e 25;
- VI- mês de Junho: dias 8 e 29;
- VII- mês de Julho: dias 13 e 27;
- VIII- mês de Agosto: dias 10 e 24;
- IX- mês de Setembro: dia 14;
- X- mês de Outubro: dias 5 e 26;
- XI- mês de Novembro: dias 23 e 30;
- XII- mês de Dezembro: dia 14.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 1º de dezembro de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente